PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00954/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 12/09/1959
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial na importância de Cr$ 102.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 102.000,00 (cento e dois mil cruzeiros), para atender os seguintes pagamentos:

a) - Processo nº 5233/58 - IAPI - Restante do premio da apelice de seguros contra acidente no trabalho...Cr$ 90.000,00.

b) - Processo nº 6464/58 - Luiz Maria Alves Públicações feitas nos jornais "diário de Natal" e "O Poti", nos meses de novembro-dezembro..... Cr$ 12.000,00.

Art. 2º - Constituirá recurso para o crédito previsto nesta lei, o saldo de excesso de arrecadação verificado no primeiro semestre do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 10 de setembro de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

BIANOR MEDEIROS
Secretário de negócios Internos e Juridicos

MANOEL BATISTA DE MOURA
Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 12/09/1959.